



VITÓRIA
GRUPO

VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL.: (85) 98102-3195

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA
REGÃO ELETRÔNICO: 90001/2025-PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90001/2025PEFMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/25 ÀS 09H00MIN

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/25 ÀS 09H00MIN
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, sediada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 960 – compl. QD 03 - Bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-520 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 48.992.749/001-99 e RG: 94002153988, email: vitoriadistribuidora22@hotmail.com, Telefone: (85) 98102-3195 representado por Lidiane Oliveira alcão, brasileira, casada, empresária, sob o CPF: 725.600.963-15, Residente E Domiciliada Na Rua Corrente, nº 317 - Casa 02, Edson Queiroz - CEP: 60812-290 - Fortaleza/CE.
DADOS BANCARIOS: BANCO: 336 - BANCO C6 S.A AG: 000 C/C: 28157728-5

Attravés do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT. VL. GLOBAL

1187

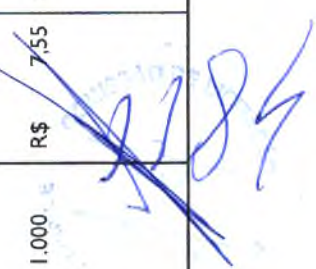
1	<p>AÇAFRÃO: AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, NÃO PODE CONTER GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ABRE E FECHA, DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO EM HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMAÇÕES EXTERNAS, COMO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO MÍNIMO 120G, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	MARAJOARA	Pacote	1.500	R\$ 9,49	R\$ 14.235,00
2	<p>AÇÚCAR: TIPO CRISTAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 QUILO KG, LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE 30 QUILOS KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	FORPAN	Quilograma	12.000	R\$ 5,14	R\$ 61.680,00
3	<p>ADOÇANTE: DIETÉTICO, LÍQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO MÍNIMO 60ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	MARATA	Unidade	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00



4	<p>ARROZ BRANCO: BENEFICIADO, POLIDO, TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 - 14. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 QUILO KG. ACONDICIONADO EM FARDOS DE 30 QUILOS KG. LIVRE DE INSETOS E/OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O CONSUMO OU ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	MESTRE CUCA	Quilograma	18.000	R\$ 7,19	R\$ 129.420,00
5	<p>ARROZ PARBOLIZADO: TIPO 1, LONGO FINO, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS. UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS, QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG EM FARDOS DE 30 KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 80 DIAS DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUZIDO EM 2024 OU 2025. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025</p>	CELIA	Quilograma	6.000	R\$ 7,19	R\$ 43.140,00
6	<p>CAFÉ 250G: CAFÉ PURO, TORRADO, MOÍDO, FORTE E ENCORPADO. ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINADO, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE A VÁCUO E LIMPO. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 250G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025</p>	PURO	Unidade	2.000	R\$ 21,80	R\$ 43.600,00



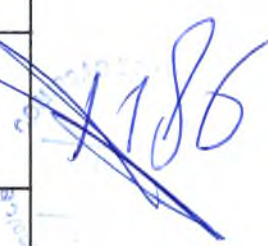
7	<p>COLORÍFICO: INGREDIENTES: URUCUM, FUBÁ DE ARROZ E ÓLEO VEGETAL SEM ADIÇÃO DE SAL, RDC Nº 276 DE 22/09/05 - ANVISA. PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODORE E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA, CONFORME RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº 10674/030. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80 DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025</p>	PANELAÇO	Pacote	16.000	R\$ 1,39	R\$ 22.240,00
8	<p>COMINHO EM PÓ: TEMPERO IN NATURA COMINHO EM PÓ FINO. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES EXTERNAS, COMO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025</p>	MARAJOARA	Pacote	1.500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
9	<p>EXTRATO DE TOMATE: SIMPLES CONCENTRADO, SEM ADITIVOS, CORANTES E CONSERVANTES, PODENDO SER COMPOSTO SOMENTE POR TOMATES, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODE CONTER AMIDO. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO BRUX 17. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 30 TRINTA DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 300G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	BONARE	Sachê	1.000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00



10	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA/AMARELA: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO I. EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025	VIGOROSO	Quilograma	3.000	R\$ 6,74	R\$ 20.220,00
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA FLOCÃO: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO VITAMINA B9. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 400G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	IDEAL	Pacote	20.000	R\$ 2,44	R\$ 48.800,00
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: FINA, DE 1 QUALIDADE ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM: SACOS DE PAPEL OU PLÁSTICO DE 1KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	DONA MARIA	Quilograma	2.000	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
13	FEIJÃO TIPO CARIOCA: GRUPO FEIJÃO COMUM. CLASSE: CORES. TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N.º 9972/00 DECRETO N.º 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	KUME	Quilograma	7.000	R\$ 11,40	R\$ 79.800,00



14	FEIJÃO TIPO CORDA: GRUPO FEIJÃO COMUM. CLASSE: CORES. TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N.º 9972/00 DECRETO N.º 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025	KUME	Quilograma	5,000	R\$ 10,80	R\$ 54.000,00
15	FEIJÃO TIPO PRETO: GRUPO FEIJÃO COMUM. CLASSE: CORES. TIPO I. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N.º 9972/00 DECRETO N.º 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025	KUME	Quilograma	2,000	R\$ 12,44	R\$ 24.880,00
16	GOMA DE TAPIOCA FRESCA: PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, LAVADA E PENERADA, HIDRATADA, LIVRE DE IMPUREZAS, PRONTA PARA USO. NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CNPJ, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO. EM EMBALAGENS DE 1000G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	LOPES	Pacote	2,000	R\$ 9,40	R\$ 18.800,00
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: MASSA LONGA, ESPAGUETE, UMIDADE INFERIOR A 13. EMBALAGEM PRIMÁRIA MÍNIMO 400 GRAMAS G. PRODUZIDO EM 2024 OU 2025. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	BONSABOR	Pacote	23,000	R\$ 3,49	R\$ 80.270,00





VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL.: (85) 98402-3195

18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEM COLESTEROL, SEM OVOS. CONSTITUÍDO DE: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº 10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 400G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 5 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 80 DIAS DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUZIDO EM 2024 OU 2025. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	ESTRELA	Pacote	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
19	MARGARINA VEGETAL MÍNIMO 60 LÍPIDIOS: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	PRIMOR	Pote	2.000	R\$ 10,80	R\$ 21.600,00

2025
18787

20	<p>MILHO PARA PIPOCA: GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPOLO PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N.9972100 DECRETO NO. 6268 DE 22LL L/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE L40 - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA DE ACORDO COM A RDC N. 360/359 DE 23112103, RDC NO. 259 DE 20109102, RDC N123 DE 13105104-ANVISA, LEI N. 10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 5009 DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	KICALDO	Unidade	3.000	R\$ 5,88	R\$ 17.640,00
21	<p>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: REFINADO, DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA COM 900 MILILITROS ML, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 20 UNIDADES. NÃO AMASSADAS, RASGADAS OU DANIFICADAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	SOYA	Unidade	3.000	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
22	<p>PASTA DE ALHO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES DE PVC ATÓXICO, CONTENDO MÍNIMO 410 G, LIVRES DE IMPUREZAS, INVOLADAS, SEM PRESENÇA DE UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	MARAJOARA	Quilograma	3.750	R\$ 15,19	R\$ 56.962,50



23	SAL: REFINADO E IODADO; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, ACONDICIONADO EM FARDOS DE ATÉ 30 QUILOS KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUZIDO EM 2020/2021. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	MASTER	Quilograma	2.500	R\$ 0,99	R\$	2.475,00	
24	SARDINHA: EM LATA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE EM EMBALAGEM DE 125G, COM SISTEMA DE FÁCIL ABERTURA DE BOA QUALIDADE BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE IMPUREZAS, PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 6 MESES. O PRODUTO DEVE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	PALMEIRA	Lata	5.000	R\$ 5,59	R\$	27.950,00	
25	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA E SEM SÓDIO 310G; TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. EMBALAGEM ABRE E FECHA COM MÍNIMO 310G. INGREDIENTES: CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80 DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 A 2025.	MARAJÓARA	Unidade	3.000	R\$ 5,49	R\$	16.470,00	
26	VINAGRE DE ALCÓOL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: GARRAFA PET CONTENDO 500 ML DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2023 OU 2025.	REGINA	Garrafa	3.000	R\$ 2,29	R\$	6.870,00	
VALOR GLOBAL							R\$	869.363,50

oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos





VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL.: (85) 98402 3495

LOTE 4

TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. GLOBAL
39	CARNE BOVINA MOÍDA COXÃO MOLE: DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRANSPARENTE À VÁCUO, PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVEM CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO E COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODORE IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. EM PACOTES DE 1KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM A IN N° 83 DO MAPA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, HIGIENIZADO, TEMPERATURA INFERIOR À 12° C NO ATO DA ENTREGA, DE ACORDO COM O PEDIDO FEITO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	CAMARA	Quilograma	20.000	R\$ 32,99	R\$ 659.800,00

1790

40	<p>CARNE BOVINA DE 1º CONGELADA BIFE DE COXÃO MOLE: CORTES BOVINOS DE COXÃO MOLE FATIADOS EM BIFES DE 150G, EMBALADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE À VÁCUO EM PACOTES DE 1KG, INVIOLADOS E ÍNTEGROS. NÃO DEVEM CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO SEM OSSO E COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOUR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM AS AMOSTRAS. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, HIGIENIZADO, TEMPERATURA INFERIOR À 12º C NO ATO DA ENTREGA, DE ACORDO COM O PEDIDO FEITO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	CAMARA	Quilograma	10.000	R\$ 49.50	R\$ 495.000,00
41	<p>CARNE DE CHARQUE: CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, HIGIENIZADO, TEMPERATURA À 12º C NO ATO DA ENTREGA, DE ACORDO COM O PEDIDO FEITO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	KAICO	Pacote	5.000	R\$ 23.50	R\$ 117.500,00

1797

42	<p>CARNE SUÍNO CONGELADA: CARNE SUÍNA. PERNIL OU LOMBO. EM CUBOS, CADA CUBO PESANDO EM MÉDIA 50 G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESSOADA, SEM NERVOS OU GORDURAS. COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE 12° C A-18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO; POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO DE 1 KG DO PRODUTO. PRODUZIDO EM 2024 OU 2025.</p>	LAREDO	Quilograma	5.000	R\$ 36,89	R\$ 184.450,00
43	<p>COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO: EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NO DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, HIGIENIZADO, TEMPERATURA INFERIOR A- 12OC NO ATO DA ENTREGA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	FRIATO	Quilograma	8.500	R\$ 16,50	R\$ 140.250,00

2192

44	<p>FILÉ DE PEITO FRANGO EM CUBOS OU ISCA: CADA CUBO OU ISCA PESANDO EM MÉDIA 40 G. 1ª QUALIDADE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. DESOSSADA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE - 12° CA-18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO MÍNIMO 1 KG DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	CAMARA	Quilograma	15.000	R\$ 24,55	R\$ 368.250,00
45	<p>FRANGO - PEITO CONGELADO: CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA. REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA RDC N.º 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N.º 10.674. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80 DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, HIGIENIZADO, TEMPERATURA INFERIOR A 12° C NO ATO DA ENTREGA, DE ACORDO COM O PEDIDO FEITO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	FRIATO	Quilograma	15.000	R\$ 22,99	R\$ 344.850,00

1193



VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL: (85) 98402-3195

46	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: DE CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ADICIONADA DE TOUCINHOS E CONDIMENTOS NATURAIS, SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	GOSTOSINHA	Quilograma	2.500	R\$ 27,50	R\$ 68.750,00
47	OVO DE GALINHA MÉDIO: OVO DE GALINHA BRANCO EM NATURA. APRESENTADOS EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES. APRESENTAR PRODUTO CONFORME RESOLUÇÕES - RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 ANVISA, RESOLUÇÃO - RDC Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	EMAPE	Bandeja	6.000	R\$ 22,99	R\$ 137.940,00
VALOR GLOBAL						
R\$ 2.516.790,00						
dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e noventa reais						

VALOR GLOBAL TOTAL	
três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 3.386.153,50

1185



VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL.: (85) 98102-3195

VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE: 65 (SESENTA E CINCO) DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara, que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declara, sob pena da lei que temos pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades, bem como o eventual local de entrega e das especificidades dos materiais a serem entregues, estando ciente dos serviços a serem executados, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento desse assunto.

Declara, que os preços indicados abarcam todas as despesas diretas e indiretas, taxa administrativa, margem de lucro, encargos trabalhistas e outros gastos indispensáveis para a plena execução do objeto deste Pregão. Tais valores excluem-se da composição das tarifas ofertadas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se comprometemos a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.



VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL.: (85) 98102-3195

Declara, sob as penalidades cabíveis, de que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso iv do art. 87 da lei nº 8.666/93, e Lei 14.133/21.

Declara que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos, conforme modelo anexo a este edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como: MICRO EMPRESA (ME)

Declara ainda, que nos termos da legislação vigente não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação enviada ao pregoeiro (a) são autênticas.

Declara, para os devidos fins de direito, especialmente em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para o certame licitatório, conforme disposto no inciso vii do artigo 4 da lei 10.520/02 e Lei 14.133/21.

Declara, inteira submissão aos preceitos da lei nº 10.520/02, lei nº 8.666/93 e Lei 14.133/21, às cláusulas e condições previstas no edital do pregão eletrônico acima citado.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

Declara, está ciente e concorda integralmente com os termos e condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre e atende plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declara, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara, sob as penas da lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) pregoeiro (a) ou pela Prefeitura de JAGUARUANA-CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital e seus anexos.

Declara, que nossos contatos para comunicações oficiais são: Telefone: (85) 98102-3195, E-Mail: vitoriadistribuidora22@hotmail.com

Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da lei nº 8.666/93, lei 14.133/21.

Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ciência e concordância aos requisitos do edital.



DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso v, do art. 27, da lei federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que está ciente e concorda com as condições e critérios de habilitação contidos no edital e seus anexos.

Declaração de elaboração da proposta independente:

DECLARA, que a nossa proposta foi elaborada de forma independente nos termos da instrução normativa nº 2, 16 de setembro de 2009, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Central de Licitações deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e
6. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de conduta ética e anticorrupção

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



DECLARO, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

DECLARO, que envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.





VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA,
Nº 960, COMPL. QD 03, CAJAZEIRAS, FORTALEZA-CE,
CEP: 60.864-520, CNPJ: 48.992.749/0001-99
E-MAIL: VITORIADISTRIBUIDORA22@HOTMAIL.COM
TEL.: (85) 98102-3195

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

FORTALEZA - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025
VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO
Assinado de forma digital por
VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO
LTDA:4899274900019 LTDA:48992749000199
9 Dados: 2025.02.11 13:04:43
-03'00'

VITÓRIA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 48.992.749/001-99

LIDIANE OLIVEIRA FALCÃO

CPF: 725.600.963-15



À Prefeitura Municipal de Jaguaruana

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90001/2025-PE-FME

Att. Sr.(a) Pregoeiro(a)

Data e hora da abertura: 07 de Fevereiro de 2025 às 09h30

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação:

- Razão Social: **Ícone Distribuidora Ltda**
- Nome Fantasia: **Ícone Distribuidora**
- Inscrição CNPJ: **36.203.327 / 0001 - 08**
- Inscrição Estadual: **06.239261-1**
- Endereço Completo: **Rua Guerra Junqueiro, nº 1058 A, Bairro Serrinha, Fortaleza - CE, CEP: 60.741-300**
- Telefone: **(85) 98867 - 3143 / (85) 99756 - 7081**
- E-mail: **iconedistribuidorace@gmail.com**
- Dados Bancários: **Bradesco - Agência: 1379 - Conta Corrente: 108311 - 2**

Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: **Emerson dos Santos Barros** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 2000010519921 SSP / CE e CPF nº 002.500.613 - 41, residente à Rua Antônio Símões nº 597, Apartamento 5, Bairro: Serrinha, Cidade: Fortaleza, Estado: Ceará, Cep: 60.741-270, Cargo na Empresa: Proprietário
- Inscrição CPF: **002.500.613 - 41**
- Nº Telefone: **(85) 98867 - 3143 / (85) 99756 - 7081**
- E-mail: **iconedistribuidorace@gmail.com**

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.
- Prazo de entrega conforme edital e seus devidos anexos

3. Pelo presente, a empresa qualificada, declara e garante que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, conforme os termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação
- Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que a proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
- Que objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e anexos
- Que nossa proposta implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, que garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidos às penalidades da lei, além do registro da falha no cadastro de fornecedores Municipais.

☎ 85 98867.3143
☎ 85 99756.7081

iconedistribuidorace@gmail.com

📍 Rua Guerra Junqueiro, 1058 A - Serrinha

- Que nossa proposta implica na ciência que constar a rotulagem nas embalagens dos produtos, conforme determina a legislação em vigor e as especificações técnicas do produto.
- Que a informação é de inteira responsabilidade, o fornecimento dos produtos com a qualidade físico-química e sanitária requeridas.
- Que sob as penalidades cabíveis, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
- Que nossa proposta implica na ciência na participação nesta licitação impõem declaração tácita de manter as condições de habilitação por toda vigência do contrato.
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
- Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.
- Que a proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Handwritten signature and stamp: 2202

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Proposta Adequada de Preços

Lote 02

Item (ns)	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca	Unitário	Total	Unitário (extenso)	Total (extenso)
	Pacote	12.000	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: BISCOITO TIPO MARIA SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO VITAMINA B9, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, VITAMINAS DO COMPLEXO BE ZINCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. DUPLA EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E LACRADA COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO 400G. ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS COM PESO OU OUTROS FATORES QUE TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 4 KG OU 8 KG PRODUTO CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80 DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUZIDO EM 2024 OU 2025.	SUPRADELY	R\$ 6,80	R\$ 81.600,00	seis reais e oitenta centavos	oitenta e um mil e seiscentos reais
28	Pacote	12.000	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO QUÍMICO, ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM COM MÍNIMO 350G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	SUPRADELY	R\$ 6,74	R\$ 80.880,00	seis reais e oitenta e quatro centavos	oitenta mil, oitocentos e oitenta reais

29	Unidade	7.000	BOLO ALIMENTICIO CASEIRO: DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MOFO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A FARINHA DE TRIGO USADA NA FABRICAÇÃO DEVE SER ADICIONADA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVE ESTAR AMASSADO, NEM CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO RECICLADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO RECICLADO, GRAMATURA MÍNIMA 250G, CONTENDO 10 UNIDADES E SABORES DISPONÍVEIS: LIMÃO, BAUNILHA, ABACAXI, LARANJA E MARACUJÁ. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	JMPAN	R\$ 11,71	R\$ 81.970,00	onze reais e setenta e um centavos	oitenta e um mil, novecentos e setenta reais
30	Unidade	10.000	PÃO TIPO BOLA / HOT-DOG PACOTE COM 10 UND: PÃO SOVADO MASSA FINA PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA ESPECIAL COM FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 510G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 80 DIAS DO PRAZO DE VALIDADE. PRODUZIDO EM 2024 OU 2025. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	JMPAN	R\$ 7,35	R\$ 73.500,00	sete reais e trinta e cinco centavos	setenta e três mil e quinhentos reais
						R\$ 317.950,00		
Considera como proposta, no valor total do lote 02:			R\$ 317.950,00	trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais				
Valor global, no valor total de:			R\$ 317.950,00	trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais				

Fortaleza - Coará, 11 de Fevereiro de 2025

EMERSON
DOS
SANTOS
BARROS:00
250061341

Assinado de
forma digital por
EMERSON DOS
SANTOS
BARROS:0025006
1341
Dados: 2025.02.11
13:25:20 -03'00'



Comercial Equilibrio

N DA SILVA EQUILIBRIO

CNPJ: 53.671.959/0001-15

Endereço: JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER -

CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE

EMAIL: comercialequilibrio234@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

À CENTRAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

Pregão Eletrônico N° 90001/2025-PE-FME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 03/02/2025 ÀS 07:30hrs

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/02/2025 ÀS 09:45hrs

N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, sediada na Rua JOSE MATIAS DOS SANTOS 639 A - BAIRRO PREFEITO JOSE WALTER, CEP 60751-500 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ: 53.671.959/0001-15 e RG: 20084433927, email:comercialequilibrio234@gmail.com, Telefone: (85) 92535370 representado por Natanael da Silva, brasileiro, solteiro, sob o CPF: 613.228.283-18, Residente E Domiciliada Na Rua Virgilio Paes, n° 2617, Bairro CIDADE DOS FUNCIONARIOS, CEP: 60.822-456- Fortaleza/CE. DADOS BANCARIOS: AG: 2544 C/C: 130004861

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	UN. FORNECIMENTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
31	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUZIR LEVE CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO OU IMPUREZAS, MOFO OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	APTI	2.000	Unidade	R\$ 12,99	R\$ 25.980,00

32	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS: INTEGRAL, FLOCOS FINOS ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. UMIDADE MÁXIMA DE 15. UNIDADE: EMBALAGEM DE MÍNIMO 160G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	YOKI	4.000	Unidade	R\$ 6,99	R\$ 27.960,00
33	<p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTRUÍDO E/OU DERIVADO DE LEITE, RECONSTRUÍDO OU NÃO, FERMENTADO OU NÃO, COM ADIÇÃO OU SEM DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LÁCTEA REPRESENTA PELO MENOS 51 DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. SABOR: MORANGO. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADOS À 16° C. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS. EMBALAGENS DE MÍNIMO 900 ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	GUT GURT	15.000	Pacote	R\$ 7,79	R\$ 116.850,00
34	<p>BEBIDA LÁCTEA ZERO LACTOSE: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTRUÍDO E/OU DERIVADO DE LEITE, RECONSTRUÍDO OU NÃO, FERMENTADO OU NÃO, COM ADIÇÃO OU SEM DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LÁCTEA REPRESENTA PELO MENOS 51 DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE. SABOR: MORANGO. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO LEITOSO COM BORDAS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM IDENTIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. EMBALAGENS DE MÍNIMO 900 ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	BATAVO	1.000	Pacote	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00

35	<p>BEBIDA LÁCTEA UHT: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE LEITE OU LEITE RECONSTRUÍDO E/OU DERIVADO DE LEITE, RECONSTRUÍDO OU NÃO, FERMENTADO OU NÃO, COM ADIÇÃO OU SEM DE OUTROS INGREDIENTES, ONDE A BASE LÁCTEA REPRESENTA PELO MENOS 51 DO TOTAL DE INGREDIENTES DO PRODUTO. SABOR: CHOCOLATE. DEVE APRESENTAR O CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA TETRAPAK CONTENDO MÍNIMO 900 ML DO PRODUTO, COM IDENTIFICAÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADOS À 16° C. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	BETANIA	10.000	Unidade	R\$ 8,49	R\$ 84.900,00
36	<p>CREME DE LEITE: TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE CORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025</p>	CCGL	2.000	Unidade	R\$ 5,79	R\$ 11.580,00
37	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - VITAMINADO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PRODUTO PURO E SEM A ADIÇÃO DE AÇÚCAR CONFORMA N1 09/09/99 DO M.A. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE ALUMÍNIO GASEIFICADA DE MÍNIMO 500G, HERMETICAMENTE FECHADO POR SOLDA. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA IMPRESSA NA PRÓPRIA EMBALAGEM DO PRODUTO, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF OU NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM FARDOS DE 10KG. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.</p>	BOM DU LEITE	20.000	Pacote	R\$ 22,89	R\$ 457.800,00

1206

38	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ZERO LACTOSE DEVE SER ISENTO DE LACTOSE EM SEUS INGREDIENTES. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. EMBALAGEM DE 380G. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, MAIS LAUDOS FÍSICO QUÍMICO, MICROBIOLÓGICO DE LABORATÓRIO QUALIFICADO DE 2024 OU 2025.	NINHO	2.000	Lata	R\$ 36,99	R\$ 73.980,00	
oitocentos e quinze mil e cinquenta reais						TOTAL GERAL:	R\$ 815.050,00

VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE: 61 (SESSENTA E UM) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITALE SEUS ANEXOS

Declarações

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa N DA SILVA EQUILIBRIO, inscrita no CNPJ nº 53.671.959/0001-15, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLuíDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ÔNUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se comprometo a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de Jaguaruana - CE, como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na lei federal nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.230/2021).

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 2011, ciência do cumprimento da reserva de cargos, conforme o parágrafo em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA sob as penas da lei que a empresa está em situação regular e não foi impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

Declara, sob as penas da lei, para todos os devidos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declaração de conduta ética e anticorrupção

DECLARO, para os devidos fins, que a N DA SILVA EQUILIBRIO não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a N DA SILVA EQUILIBRIO envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declaração de Autenticidade dos Documentos

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Fortaleza/CE 11 de fevereiro de 2025.

N DA SILVA
EQUILIBRIO
LTDA:5367195
9000115

Assinado de forma
digital por N DA SILVA
EQUILIBRIO

LTDA:53671959000115
Dados: 2025.02.11
13:23:08 -03'00'

N DA SILVA EQUILIBRIO
CNPJ: 53.671.959/0001-15